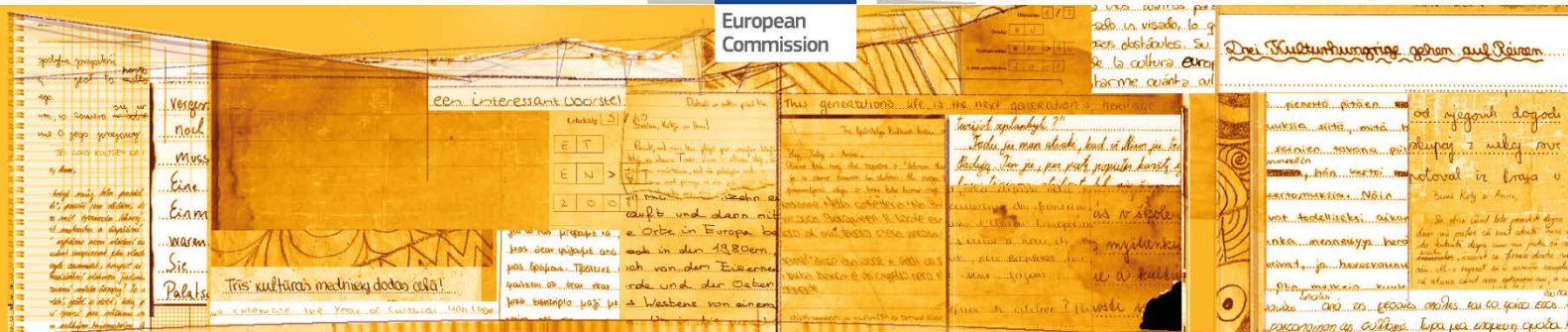




European
Commission



Regulamento e instruções do concurso Juvenes Translatores

INTRODUÇÃO	3
FASE DE PREPARAÇÃO.....	3
CONCURSO DE TRADUÇÃO.....	4
CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS	4
FASE DE PREPARAÇÃO.....	4
1. LANÇAMENTO DO CONCURSO E INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS.....	4
1.1. Que escolas podem participar?	5
1.2. Inscrição das escolas.....	5
1.3. Quais os compromissos assumidos pela escola no momento da inscrição?	6
1.4. Equipamento informático necessário	6
2. SELEÇÃO DAS ESCOLAS.....	7
3. INSCRIÇÃO DOS CONCORRENTES.....	8
3.1. Inscrição dos concorrentes na plataforma do concurso	8
3.2. Como são selecionados os concorrentes?	8
3.3. Como será assegurada a proteção dos dados pessoais?	8
3.4. Combinações linguísticas.....	9
CONCURSO DE TRADUÇÃO.....	9
4. ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO E DESENVOLVIMENTO DO DIA DO CONCURSO	9
4.1. Concorrentes portadores de deficiência	11
4.2. Quem assegura os aspetos práticos da realização do concurso?	11
4.3. Os concorrentes podem usar dicionários ou <i>software</i> de tradução?	11
5. AVALIAÇÃO DAS TRADUÇÕES E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS.....	12
5.1. Avaliação.....	12

5.2. Quais serão os critérios de avaliação das traduções?	12
5.3. Anúncio dos vencedores e formulário de autorização.....	12
CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS	13
6. CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS	13
7. DESPESAS INCORRIDAS PELAS ESCOLAS.....	14
8. INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO E INSTRUÇÕES DO CONCURSO	14
Mais informações?	14

INTRODUÇÃO

A Direção-Geral da Tradução (DG Tradução) da Comissão Europeia organiza a *edição de 2020 do concurso Juvenes Translatores*, **um concurso de tradução em linha** dirigido às escolas secundárias da União Europeia.

As principais fases do concurso são:

- **fase de preparação**
- **concurso de tradução em linha**
- **menções honrosas** para traduções excepcionais
- **cerimónia de entrega dos prémios aos vencedores**

O regulamento e as instruções relativas a cada fase do concurso são descritas em pormenor nos pontos 1 a 8.

FASE DE PREPARAÇÃO

Nesta fase, incluem-se:


- o anúncio do concurso
- a inscrição das escolas
- a seleção aleatória das escolas participantes
- a inscrição dos concorrentes pelas escolas
- os preparativos locais (ver pontos 1 a 3)

A DG Tradução **anunciará o concurso** no sítio oficial do concurso Juvenes Translatores... https://ec.europa.eu/info/education/juvenes-translatores_en e publicará a ligação para a inscrição na plataforma do concurso.

... e nas redes sociais:

Facebook: <https://www.facebook.com/translatores/>

Instagram: <https://www.instagram.com/translatingforeurope>

 Se a sua escola quiser participar, **inscreva-a na plataforma do concurso entre as 12h00 de 2 de setembro e as 12h00 de 20 de outubro de 2020 (hora da Europa Central)** (ver ponto 1). A ligação para a plataforma do concurso será publicada no [sítio oficial do Juvenes Translatores](#) e nas redes sociais quando o período de inscrição estiver aberto.

De entre as escolas inscritas, serão **sorteadas** (ver ponto 2) as **escolas que participarão no concurso**.

Cada escola selecionada pode **inscrever entre dois e cinco concorrentes**. As escolas devem indicar os nomes dos concorrentes e as combinações linguísticas escolhidas (isto é, a língua a partir da qual e para a qual pretendem traduzir) no sítio do concurso, **até 19 de novembro de 2020** (ver ponto 3).

As escolas são responsáveis pela **organização do concurso a nível local**. Isto significa que cabe à escola tratar dos aspetos práticos relacionados com a realização da prova de tradução, por exemplo, disponibilizar o local, o pessoal e as infraestruturas informáticas adequadas (ver

ponto 1.1), e assegurar que os concorrentes participam em condições equitativas e imparciais (ver pontos 1.3, 4 e 7).

CONCURSO DE TRADUÇÃO

O **concurso** terá lugar em **26 de novembro de 2020**, entre as **10h00 e as 12h00** (hora da Europa Central).

Nesse dia, cada concorrente deve iniciar sessão na plataforma do concurso utilizando o nome de utilizador e a senha que lhe tiverem sido atribuídos no momento da inscrição. O texto a traduzir por cada concorrente aparecerá então no ecrã. Os concorrentes devem traduzir em linha (não em papel) e enviar a tradução através da plataforma do concurso. O concurso deve decorrer de acordo com as disposições tomadas pelas próprias escolas. As traduções devem ser feitas durante o período de tempo previsto (ver ponto 4).

A DG Tradução **avaliará** as traduções e selecionará **uma tradução vencedora por cada país da UE** (ver ponto 5).

CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS

Os **vencedores** serão convidados para a **cerimónia de entrega dos prémios**, que decorrerá em Bruxelas na **primavera de 2021**. A DG Tradução suportará as despesas de viagem e de alojamento do vencedor, de um acompanhante adulto e de um professor por país (ver ponto 6).

Todas as informações importantes sobre o concurso serão sistematicamente publicadas no [sítio oficial do *Juvenes Translatores* \(JT\)](#) e nas redes sociais. Os professores responsáveis pelo concurso na respetiva escola devem consultar regularmente o sítio Web para se manterem informado.

FASE DE PREPARAÇÃO

1. LANÇAMENTO DO CONCURSO E INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS

O concurso será lançado pela DG Tradução no sítio oficial do *Juvenes Translatores* (JT) https://ec.europa.eu/info/education/juvenes-translatores_en) em:

2 de setembro de 2020 às 12h00 (hora da Europa Central).

As escolas interessadas em participar no concurso têm de preencher determinadas condições (ver ponto 1.1).

Para poderem participar, as escolas devem **inscrever-se na plataforma do concurso** (ver ponto 1.2) seguindo a ligação que será publicada no [sítio oficial do JT](#) e nas redes sociais no início do período de inscrição.

Ao fazê-lo, assumem determinados compromissos (ver ponto 1.3).

1.1. Que escolas podem participar?

Só podem participar no concurso escolas secundárias. As escolas que ensinem línguas em horário pós-laboral e as organizações que ministrem cursos de línguas que não façam parte do currículo do ensino secundário não podem participar no concurso.

As escolas devem:

- estar situadas num país da UE
- ser reconhecidas pelas entidades competentes de, pelo menos, um país da UE
- inscrever dois a cinco concorrentes **nascidos em 2003**
- dispor de **acesso à Internet**
- dispor do equipamento informático necessário (ver ponto 1.4)

1.2. Inscrição das escolas

Antes da inscrição, o professor responsável deve **solicitar autorização ao diretor da escola para a escola participar no concurso** (as escolas têm obrigatoriamente de ser inscritas por um professor, os alunos não o podem fazer).

Para se inscrever (**apenas uma inscrição por escola**), é necessário indicar:

- o nome e o endereço da escola
- o nome do professor responsável
- pelo menos, um endereço eletrónico válido

Dado que o **correio eletrónico será o único meio de comunicação entre a escola e a DG Tradução**, o professor responsável deve:

- verificar a caixa de correio eletrónico regularmente
- assegurar-se de que a mesma não está cheia

As escolas interessadas em participar no concurso devem **inscrever-se através da plataforma do concurso** seguindo a ligação que será publicada no [sítio oficial do JT](#) e nas redes sociais no início do período de inscrição.

O período de inscrição **começa às 12h00 de 2 de setembro e termina às 12h00 de 20 de outubro de 2020 (hora da Europa Central)**. Não são aceites inscrições incompletas ou enviadas depois do prazo.

A escola deve criar uma conta, escolher o seu próprio nome de utilizador e senha e preencher os campos necessários. Anote bem o nome de utilizador e a senha, uma vez que serão necessários para iniciar sessão na plataforma do concurso, nomeadamente para que os concorrentes tenham acesso no dia do concurso.

É necessário indicar o nome completo da escola utilizando maiúsculas iniciais sempre que for caso disso e todas as letras e caracteres específicos exigidos na língua da escola, não devendo ser utilizadas abreviaturas. Exemplos: John Smith College, Ukmergės Šilės Šilevičiaus gimnazija.

1.3. Quais os compromissos assumidos pela escola no momento da inscrição?

Ao inscrever-se no concurso, a escola compromete-se a cumprir o regulamento e as instruções do concurso e, caso seja selecionada, a organizar o concurso de tradução nas suas instalações em **26 de novembro de 2020**.

A organização do concurso na escola inclui, nomeadamente:

- selecionar e inscrever os concorrentes, que devem ter nascido em 2003
- disponibilizar as instalações, o equipamento informático (ver ponto 1.4) e o pessoal necessários à realização do concurso de tradução
- tomar as medidas necessárias para a participação dos concorrentes no concurso
- garantir que os concorrentes e respetivos progenitores ou tutores têm conhecimento e aceitam as condições estabelecidas no regulamento e as instruções do concurso
- garantir que o concurso se realiza em condições equitativas e imparciais
- na hipótese de um concorrente da escola ser um dos vencedores do concurso, autorizá-lo, bem como a um professor que o acompanhe, a faltar às aulas para participar na cerimónia de entrega dos prémios em Bruxelas

Caso seja selecionada para participar no concurso, a escola compromete-se igualmente a aceitar que o respetivo nome figure no [sítio oficial do *Juvenes Translatores*](#).

Se a escola não honrar estes compromissos, pode ser excluída do concurso.

1.4. Equipamento informático necessário

- um computador por concorrente
- o teclado correto para a língua de chegada
- o equipamento informático deve estar pronto em tempo útil antes do início do concurso

A escola é responsável por assegurar que a ligação à Internet (débito mínimo: 1Mbit/s) e todo o equipamento informático funcionam corretamente.

Requisitos técnicos dos computadores:

- Sistemas operativos:
 - Windows 7 ou versão posterior
 - iOS 9 ou versão posterior
- Navegadores:
 - Chrome 49 ou versão posterior
 - Firefox 52 ou versão posterior
 - Internet Explorer 10 ou versão posterior
 - Safari 10 ou versão posterior
 - Edge 16 ou versão posterior
 - Opera 36 ou versão posterior

Os programas de navegação não devem ter instalados nenhuns módulos de extensão, como, por exemplo, bloqueadores de anúncios ou corretores ortográficos. O JavaScript deve estar ativado.

2. SELEÇÃO DAS ESCOLAS

Após o fecho das inscrições, as escolas que participarão no concurso serão selecionadas por sorteio eletrónico de entre as escolas inscritas.

O número de escolas de cada país selecionadas corresponde ao número de deputados do país em questão no Parlamento Europeu:

País	Escolas
Áustria	19
Bélgica	21
Bulgária	17
Croácia	12
Chipre	6
Chéquia	21
Dinamarca	14
Estónia	7
Finlândia	14
França	79
Alemanha	96
Grécia	21
Hungria	21
Irlanda	13
Itália	76
Letónia	8
Lituânia	11
Luxemburgo	6
Malta	6
Países Baixos	29
Polónia	52
Portugal	21
Roménia	33
Eslovénia	8
Eslováquia	14
Espanha	59
Suécia	21
TOTAL	705

Para efeitos da seleção, **cada escola conta para a quota do país onde está localizada**. A título de exemplo, a escola espanhola IES Liceo español Luis Buñuel, localizada em França, é contada na quota correspondente à França.

A **lista das escolas selecionadas** será publicada no [sítio oficial do JT](#) até ao final de **outubro de 2020**. A seleção é definitiva e não pode ser contestada. No entanto, se uma escola

seleccionada desistir ou não puder participar, e se o tempo e os recursos o permitirem, a quota do respetivo país pode ser preenchida por um segundo sorteio aleatório entre as escolas desse país. Nesse caso, a lista publicada no sítio pode não ser atualizada.

3. INSCRIÇÃO DOS CONCORRENTES

Se a sua escola for selecionada no sorteio eletrónico aleatório (ver ponto 2), os concorrentes (ver ponto 3.1) devem estar **inscritos** - e as respetivas **combinações linguísticas** (ver ponto 3.4) indicadas - na plataforma do concurso até às **12h00 (hora da Europa Central) de 19 de novembro de 2020**. Depois desta data, não é possível alterar nem os nomes nem as combinações linguísticas dos concorrentes. Se, no final deste prazo, a escola não tiver inscrito entre dois e cinco participantes, a sua participação será anulada e será dada a oportunidade a outra escola que não foi selecionada no sorteio anterior. Se, por um motivo imprevisto, a escola não puder participar no concurso, deve informar desse facto os organizadores com a maior brevidade possível.

3.1. Inscrição dos concorrentes na plataforma do concurso

Cada escola selecionada pode **inscrever entre dois e cinco concorrentes**, que devem:

- ter **nascido em 2003**
- **frequentar** a escola

O objetivo da regra relativa ao ano de nascimento é garantir condições de igualdade aos concorrentes, não obstante as diferenças existentes entre os sistemas de ensino da UE.

A escola deve informar os progenitores ou tutores dos concorrentes da sua participação no concurso.

A escola deve inscrever os seus concorrentes na plataforma do concurso até às 12h00 (hora da Europa Central) de **19 de novembro de 2020**.

3.2. Como são selecionados os concorrentes?

As escolas podem definir os seus próprios critérios de seleção dos concorrentes, desde que estes sejam claros, equitativos e não discriminatórios. Caso a DG Tradução considere que uma escola aplicou critérios injustos ou discriminatórios, pode decidir excluí-la do concurso.

3.3. Como será assegurada a proteção dos dados pessoais?

Em conformidade com a legislação aplicável, a DG Tradução assegurará a proteção de todos os dados pessoais recebidos.

Os nomes das escolas, bem como os nomes e as traduções dos vencedores nacionais, serão publicados em linha (ver ponto 5). Além disso, a viagem dos vencedores a Bruxelas para participar na cerimónia de entrega dos prémios poderá ser coberta pela comunicação social.

O formulário de autorização para participar no concurso *Juvenes Translatores* e a [declaração de confidencialidade](#) contêm informações pormenorizadas sobre a forma como a DG Tradução dá cumprimento às suas obrigações em matéria de proteção de dados pessoais. Esses documentos serão enviados por correio eletrónico aos professores dos vencedores do concurso.

3.4. Combinações linguísticas

A escola deve indicar a **combinação linguística** escolhida por cada concorrente, ou seja, as línguas a partir da qual e para a qual o concorrente fará a tradução: língua de partida = língua a partir da qual traduzem; língua de chegada = língua para a qual traduzem.

Cada concorrente pode optar por traduzir a partir de qualquer língua oficial da UE para qualquer outra língua oficial da UE. As línguas oficiais da UE são as seguintes:

alemão (DE), búlgaro (BG), checo (CS), croata (HR), dinamarquês (DA), eslovaco (SK), esloveno (SL), espanhol (ES), estónio (ET), finlandês (FI), francês (FR), irlandês (GA), grego (EL), húngaro (HU), inglês (EN), italiano (IT), letão (LV), lituano (LT), maltês (MT), neerlandês (NL), polaco (PL), português (PT), romeno (RO) e sueco (SV)

A combinação linguística escolhida por cada concorrente deve ser indicada no momento da inscrição dos concorrentes na plataforma do concurso, não podendo esses elementos ser alterados após o prazo de 19 de novembro de 2020. Por conseguinte, verifique se estas informações estão corretas.

Recomendamos vivamente que os concorrentes traduzam *para* a sua língua materna ou para a sua língua mais forte, que tem de ser uma das línguas oficiais da UE acima referidas.

CONCURSO DE TRADUÇÃO

4. ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO E DESENVOLVER DO DIA DO CONCURSO

O **concurso** terá lugar em **26 de novembro de 2020**, entre as **10h00 e as 12h00** (hora da Europa Central).

No dia do concurso, os concorrentes devem iniciar sessão todos ao mesmo tempo na plataforma do concurso com o respetivo nome de utilizador e senha pessoal (que serão comunicados por correio eletrónico ao professor responsável depois da inscrição dos concorrentes). Depois de entrarem na plataforma, os concorrentes verão imediatamente no ecrã do computador o texto que devem traduzir para a língua escolhida. A tradução tem de ser feita no espaço previsto para o efeito ao lado do texto original. Enquanto estão a fazer a

tradução, os concorrentes devem lembrar-se de a salvar regularmente. Quando acabarem a tradução ou o tempo se tiver esgotado, os concorrentes devem guardar a tradução e enviá-la através da plataforma do concurso. Receberão, então, uma mensagem automática a confirmar que a tradução foi enviada. Se quiserem, podem imprimi-la.

O concurso de tradução deve realizar-se nas instalações da escola e decorrer simultaneamente em todas as escolas participantes, isto é, **entre as 10h00 e as 12h00** (hora da Europa Central).

Cada escola deve assegurar o bom funcionamento do ambiente informático e fazer tudo o que estiver ao seu alcance para assegurar que o concurso decorre em condições equitativas e imparciais.

⚠ Os concorrentes devem fazer a prova individualmente (e não em grupo) e os professores não estão autorizados a ajudá-los.

As escolas podem permitir que outros alunos participem na prova a título oficioso (podendo, por exemplo, organizar um concurso interno paralelo ou utilizá-la para fins de avaliação), mas não devem enviar as suas traduções para a DG Tradução. A plataforma do concurso não pode ser utilizada para esse fim.

Antes de acabar o tempo previsto para a tradução, os concorrentes devem:

- **guardar e enviar** a sua tradução para a plataforma do concurso
- se quiserem, podem imprimi-la

Se, por motivos alheios à sua vontade, for impossível enviar as traduções, a escola deve contactar a equipa JT (DGT-TRANSLADORES@ec.europa.eu), a fim de receber instruções.

⚠ Em caso de problemas técnicos gerais no início do concurso, problemas recorrentes com a ligação ou outros importantes graves de funcionamento:

- **não perca a calma**, encontraremos uma solução
- consulte a nossa **página no Facebook** <https://www.facebook.com/transladores/> para ver se foram publicadas mensagens urgentes, informações ou instruções
- **comece a traduzir na forma alternativa**, isto é:
 - **descarregue os textos originais**, que serão publicados no [sítio oficial do JT](#) no início do concurso
 - **traduza-os com o Microsoft Word ou outro programa idêntico (desde que seja eletronicamente e não com caneta e papel)**

Deste modo, os participantes poderão:

- a) **copiar/colar a tradução para a plataforma do concurso** quando o problema técnico estiver resolvido e enviá-la através da plataforma do concurso, como inicialmente previsto, ou
- b) se o problema técnico não for resolvido antes do final do tempo do concurso, o professor pode enviar-nos por **correio eletrónico as versões eletrónicas das traduções dos concorrentes**, e a equipa JT encarregar-se-á de as carregar para os perfis dos concorrentes correspondentes, permitindo assim aos nossos tradutores avaliá-las através do sistema

Na medida do possível, a equipa Juvenes Translatores procurará responder a todas as perguntas e prestar aconselhamento por correio eletrónico (DGT-TRANSLADORES@ec.europa.eu) em todas as fases do concurso.

4.1. Concorrentes portadores de deficiência

As escolas não devem discriminar os alunos portadores de deficiência. A equipa Juvenes Translatores está ciente de que poderão ter de ser tomadas medidas especiais para que concorrentes com deficiência possam participar na prova de forma justa e equitativa. Se considerar que as medidas especiais necessárias podem ser contrárias ao regulamento do concurso (por exemplo, se, devido à deficiência de que é portador, um concorrente levar muito tempo a escrever ao computador e necessitar de tempo suplementar para acabar a tradução), o professor responsável deve contactar a equipa Juvenes Translatores e descrever a deficiência e as medidas propostas, a fim de obter uma autorização prévia.

4.2. Quem assegura os aspetos práticos da realização do concurso?

As escolas são responsáveis pela organização do concurso nas suas instalações, nomeadamente por todos os aspetos práticos no dia do concurso:

- reunir os concorrentes no local onde decorrerá o concurso
- assegurar que cada concorrente dispõe do equipamento informático e da ligação à Internet necessários (ver ponto 1.4).
- comunicar aos concorrentes o respetivo nome de utilizador e senha pessoal (atribuído a cada concorrente no momento da inscrição) que devem usar para aceder à plataforma do concurso e traduzir o texto
- vigiar os concorrentes durante a tradução, nomeadamente para assegurar que não usam ferramentas de tradução proibidas (ver ponto 4.3)
- assegurar que os concorrentes guardam e enviam as suas traduções no final do tempo previsto para a realização da tradução

4.3. Os concorrentes podem usar dicionários ou *software* de tradução?

 **É proibido** usar:

- corretores ortográficos
- dicionários *eletrónicos* ou *em linha*
- ferramentas de tradução assistida por computador
- tradução automática (por exemplo, Google Translate)

 **A utilização de alguma destas ferramentas implica a desqualificação do concorrente em causa.**

Todavia, os dicionários são ferramentas profissionais indispensáveis, pelo que **os concorrentes estão autorizados a usar dicionários em papel**, quer unilingues quer bilingues.

5. AVALIAÇÃO DAS TRADUÇÕES E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Avaliação

Cada tradução será avaliada por um painel de tradutores e revisores profissionais da DG Tradução.

Concluída a avaliação, o júri, presidido pelo Diretor-Geral da Tradução, selecionará **a melhor tradução de cada país da UE**.

As decisões do painel e do júri são definitivas. As traduções e as respetivas avaliações podem ser reproduzidas e utilizadas internamente pelas instituições europeias para futuras ações de formação sobre a avaliação de traduções. As traduções serão publicadas no [sítio do concurso](#).

Os trabalhos e as deliberações do painel e do júri são confidenciais. Não serão divulgadas classificações individuais nem observações sobre as traduções.

Serão atribuídas **menções honrosas** a alguns concorrentes cujas traduções tenham sido consideradas excelentes. Os respetivos professores serão informados diretamente por uma mensagem eletrónica, após o anúncio dos vencedores no final de fevereiro de 2021.

Todos os concorrentes receberão um **certificado de participação**. Pouco tempo após o dia do concurso, será enviada uma mensagem eletrónica a todas as escolas participantes, com uma ligação para a plataforma do concurso a partir da qual poderão ser descarregados os certificados de participação dos concorrentes.

5.2. Quais serão os critérios de avaliação das traduções?

O painel aplicará critérios semelhantes aos utilizados para avaliar os textos traduzidos na DG Tradução, designadamente:

- fidelidade da tradução
- capacidade para escrever corretamente (estilo e gramática)
- capacidade para escrever fluentemente
- originalidade das soluções encontradas

O painel pode excluir qualquer tradução que considere não ter sido efetuada em condições equitativas e imparciais, nomeadamente, por exemplo, se se verificar que um concorrente utilizou ferramentas proibidas (ver ponto 4).

5.3. Anúncio dos vencedores e formulário de autorização

A lista dos **vencedores** será anunciada no início de **fevereiro de 2021**.

A DG Tradução enviará por correio eletrónico às escolas dos vencedores um formulário de autorização que deve ser **impresso pelas escolas, assinado pelo concorrente e pelas pessoas**

a seguir indicadas e devolvido aos organizadores, juntamente com um **documento de identificação válido** do aluno, dentro do prazo estabelecido.

O formulário de autorização deve ser assinado pelas seguintes pessoas:

- aluno concorrente
- progenitor(es)/tutor(es) do concorrente (*se este, no momento da viagem para assistir à cerimónia de entrega dos prémios, ainda não tiver 18 anos*)

Ao assinar o formulário, o concorrente e os respetivos progenitores ou tutores aceitam que:

- a tradução seja publicada no sítio oficial do JT e possa ser reproduzida e utilizada internamente pelas instituições europeias para futuras ações de formação sobre avaliação de traduções
- o concorrente possa deslocar-se a Bruxelas para a cerimónia de entrega dos prémios
- seja autorizada a eventual publicação de fotografias ou vídeos da cerimónia de entrega dos prémios e da visita do concorrente a Bruxelas no [sítio oficial do JT](#) e nas redes sociais
- um dos progenitores ou tutores acompanhe o concorrente à cerimónia de entrega dos prémios em Bruxelas

A [declaração de confidencialidade](#) que figura em anexo ao formulário de autorização descreve o modo como os dados pessoais serão recolhidos, tratados e utilizados, em estrita conformidade com a legislação aplicável.

CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS

6. CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS

Os vencedores, acompanhados de um adulto e um professor, serão convidados para participar numa cerimónia de entrega dos prémios em Bruxelas.

Os vencedores que tenham menos de 18 anos na altura da cerimónia devem ser acompanhados por um dos progenitores ou tutores ou por outro adulto por estes designado, que assumirá plena responsabilidade por si próprio e pelo vencedor durante a viagem e a estadia em Bruxelas.

A Comissão suportará as despesas de viagem¹ e de alojamento e assegurará algumas refeições. Para além do seguro geral que cobre qualquer visitante que se encontre num dos seus edifícios, a Comissão não subscreverá nem pagará mais nenhum seguro relativo à viagem ou estadia em Bruxelas. Os vencedores, os acompanhantes adultos e os professores devem ser titulares dos documentos de viagem necessários.

¹ A Comissão suportará as despesas de viagem do país de origem até ao hotel em Bruxelas, mas não as deslocações como a ida e volta de táxi para o aeroporto/estação de comboio no país de origem do vencedor.

7. DESPESAS INCORRIDAS PELAS ESCOLAS

As escolas devem cobrir todas as despesas decorrentes da organização do concurso e da disponibilização das instalações para o concurso.

8. INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO E INSTRUÇÕES DO CONCURSO

Cabe à DG Tradução interpretar em última instância o regulamento e instruções do concurso.

Mais informações?

- Sítio oficial do Juvenes Translatores: [Juvenes Translatores](#)
- Em caso de dúvidas, contacte a equipa *Juvenes Translatores* por correio eletrónico: DGT-translatores@ec.europa.eu
- Pessoa de contacto JT no gabinete da DG Tradução no seu país: http://ec.europa.eu/info/dg-translation-local-offices_en
- Facebook: [Juvenes Translatores](#)
- Instagram: [TranslatingforEurope](#)